

10 - DAS CLÁUSULAS VIGENTES: Exceto o disposto no presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em plena vigência as demais Cláusulas e subitens constantes no Contrato de Prestação de Serviços nº 81/2021.

11 - ASSINAM: Rinaldo Forti Silva – Juiz Secretário Geral do Tribunal de Justiça de Rondônia e Anderson Fernandes Peixoto e p/p Tiago de Petribú Araújo – Representantes Legais.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO LACERDA LINO, Diretor (a) de Departamento, em 09/08/2022, às 10:23 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 2870116e e o código CRC 3C2B7E06.

Aviso de Revogação de Licitação - CPL/PRESI/TJRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA

PROCESSO n. 0011091-62.2020.8.22.8000

PREGÃO ELETRÔNICO 071/2022

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, por meio do Pregoeiro, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 071/2022, cujo objeto é o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual execução de Serviços de Outsourcing de Impressão, visando atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, conforme decisão a seguir:

“Vistos, Vieram os p. autos para decisão acerca da manifestação apresentada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC (2869780), quanto ao pedido de eventual necessidade de anulação/revogação (2865799) do Edital do Pregão Eletrônico n. 71/2022 (2827461), (...). Ante os elementos constantes nos autos, decido pela revogação do Pregão Eletrônico n. 71/2022 (2827461), em virtude da impugnação interposta pela empresa AMAZONAS COPIADORAS LTDA, e ainda, dos esclarecimentos apresentados pela Equipe de Planejamento da Contratação sobre a necessidade de ajustes no Ato Convocatório (2845397), considerando que apenas algumas empresas conseguirão atender à exigência disposta na alínea “d”, do subitem 6.5.1 do Edital em questão, ou seja, de que as licitantes deveriam apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou documentação correlata, que comprove a destinação ambientalmente a ser dada a todos os recipientes e resíduos de suprimentos, expedida pelo fabricante dos equipamentos ofertados para a Solução, em conformidade com a legislação e os preceitos de preservação ambiental, o que afrontaria os princípios da isonomia e da igualdade entre os participantes do Certame, com fundamento no art. 49, da Lei n. 8.666/93 c/c art. 9º, da Lei n. 10.520/2020 e a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal. (...). Expeça-se o necessário. “Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 09/08/2022, às 08:04 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.. (...) A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 2869786 e o código CRC 554930CE..”

A íntegra da decisão e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Aquisições e Gestão de Patrimônio - DEAGESP deste Tribunal, situado na rua José Camacho n. 585, 2º andar, sala 205, bairro Olaria, nesta capital, no horário local das 7h às 14h, fone: (69) 3309 6652, no site <https://www.tjro.jus.br/resp-transp-licitacoes/licitacao-pe-2022> ou solicitadas pelo e-mail: licitacoes@tjro.jus.br

Porto Velho/RO, 09 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por GILDALENE CARVALHO DE PAIVA, Pregoeiro (a), em 09/08/2022, às 11:32 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 2872130e e o código CRC D04486B6.

Extrato de Registro de Preços - CPL/PRESI/TJRO

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia torna público o extrato da ata de registro de preços, referente ao Pregão Eletrônico n. 042/2022, Processo Administrativo n. 0007329-04.2021.8.22.8000, para futura aquisição dos seguintes serviços:

Classificação	Razão Social	CNPJ			
1ª Classificada	SONDA DO BRASIL LTDA	64.641.327/0001-25			
Grupo	Item	Especificação	Quantidade estimada para 30 meses/un.	Valor unitário do item(R\$)	Valor total do item para 30 meses (R\$)
-	1	Serviços de transferência de conhecimento, desenvolvimento, construção, implantação, documentação, suporte e manutenção de software, baseada nas ideias e práticas dos movimentos Ágil, seguindo a metodologia do Poder Judiciário do Estado de Rondônia – PJRO.	50.000 UST	82,31	4.115.500,00

Valor total do item 1: R\$ 4.115.500,00 (quatro milhões, cento e quinze mil e quinhentos reais).

Será de 12 (doze) meses o prazo de validade da(s) Ata(s) de Registro de Preços, contados da data de sua publicação. A(s) Ata(s) de Registro de Preços estará(ão) disponível(is) na íntegra no site www.tjro.jus.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Aquisições e Gestão de Patrimônio – DEAGESP/TJRO, pelo e-mail: licitacoes@tjro.jus.br, fones: (69) 3309-6652 ou na rua José Camacho, n. 585, sala 205, 2º andar, bairro Olaria, nesta Capital, no horário local das 7h às 14h.

ASSINAM: Juiz Rinaldo Forti Silva - Secretário-Geral; Ângela Carmen Szymczak de Carvalho - Secretária de TIC; e Jorge David Ramirez Scott - Representante legal da empresa SONDA DO BRASIL LTDA.



Documento assinado eletronicamente por FÁBIO ARAN GOMES DE CASTRO, Pregoeiro (a), em 09/08/2022, às 10:43 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 2864661e e o código CRC C392D184.

